



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, a Sr^a. EDILANE MACIEL DA SILVA, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 07.006/2025-IN**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA "JONAS ESTICADO" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO CARNAVAL DE 2025 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADA DIA 02/03/2025, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO**, representado exclusivamente pela empresa, **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **21.939.747/0001-80**, com sede à Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP: 63.010-970, Juazeiro do Norte/CE, Tel. 88 3512-2683, e-mail contabilidade@yurydoparedao.com, representada por Marcia Maria Alencar Araújo CPF nº 222.990.093-53, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h40min, no dia **02 de Março de 2025**, na sede deste município, no valor de **R\$ 250.000, 00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Declaração á Ilma. Sr^a. Samara Dayne Lemos, Secretária de Cultura e Turismo deste Município, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Edilane Maciel da Silva

EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE